



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA/SE

Reunião Ordinária : Nº. 298
Decisão da C. Especializada : CEEE/SE Nº. 281/2016
Referência: : REGISTRO DE PESSOA FÍSICA
Interessado: : TÉCNICA EM ELETROELETRÔNICA YSLANE BRENDA DOS SANTOS

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o processo nº 1671153/2016, que trata do registro definitivo da Técnica em Eletroeletrônica Yslane Brenda dos Santos, considerando que anexa a documentação exigida no art. 4º da Resolução 1007/03 do CONFEA; Considerando que seu diploma e histórico escolar fornecidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI lhe conferem constantes no artigo 4º da Lei 5.524/68 e do Decreto 90.922/85, limitadas a projetos, instalações e manutenções elétricas em baixa tensão e média tensão; projetos e instalações de linhas e redes de até 13,8 KV; a projetos, instalações e manutenção em sistemas eletrônicos com restrição aos relativos a telecomunicações, com base no inciso v do art. 2º da Lei 5.524/68, respeitando os limites de sua formação; Considerando que o código 123-13-00 refere-se a esta titularidade na Resolução 473/02 do CONFEA; Considerando que a Requerente atende o previsto na legislação em vigor, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo da Técnica em Eletroeletrônica Yslane Brenda dos Santos. Coordenou a sessão o senhor Eng. Eletricista Alvair Augusto Jacinto. Votaram favoravelmente os Senhores Engenheiros Eletricistas José Antônio Peixoto, Edivaldo Gois dos Santos Junior e Flávio Augusto Santos de Goes. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 13 de julho de 2016.



Alvair Augusto Jacinto
Engenheiro Eletricista
Coordenador da CEEE/CREA-SE
RNP 2700028910